

#### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE

## EDITAL Nº 009/2017 MONITORIA

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores para disciplinas de formação geral. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, Integrado e/ou Subsequente deste Instituto Federal e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pela Direção de Desenvolvimento de Ensino juntamente com a coordenação de Formação Geral. O programa prevê a contagem da carga horária proposta neste edital, como Atividade Complementar prevista no Projeto Pedagógico dos referidos cursos, assim como o pagamento de bolsas de acordo com a disponibilidade do *Campus* Santa Rita, durante o período previsto neste Edital, podendo o mesmo passar a voluntário em caso de indisponibilidade de recursos. Como forma opcional ao monitor selecionado, pode o mesmo passar a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3. Subsidiar o alunado dos cursos integrados e/ou subsequentes, na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.
- 2.4. Auxiliar o Coordenação de Formação Geral em programas ou ações voltados a alunos com dificuldades de aprendizagem, em programas de nivelamento de ensino e/ou em regime de progressão parcial (dependência).

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato ou seu procurador, legalmente constituído, **deverá protocolar** seu pedido de inscrição no protocolo geral do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Santa Rita, localizado na Av. virgínio Veloso Borges,S/N,Alto dos Eucaliptos – Santa Rita (PB), no período especificado no item 8 deste Edital.

## 3.1. Do (a) Monitor(a) e do (a) Monitor(a) Voluntário(a)



- 3.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado IFPB/CAMPUS-SANTA RITA;
- 3.1.2. Ter sido aprovado(a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da inscrição, comprovado por meio de histórico escolar ou ter obtido na Prova de Reconhecimento de Competências ou dispensa de disciplina nota/média igual ou superior a 70 (setenta); Exceto LIBRAS.
- 3.1.3. Dispor de 8 horas semanais no turno oposto às suas aulas regulares para serem destinadas ao desenvolvimento do trabalho de monitoria e para participar de reuniões com o professor orientador.

#### 3.2. DOS COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina	Curso	Turno	Qtd
Matemática I		Tarde	2 bolsistas 2 voluntários
Física I	MEIO AMBIENTE ou INFORMÁTICA		2 bolsistas 2 voluntários
Química I			1 bolsista 1 voluntário
Libras	MEIO AMBIENTE ou INFORMÁTICA	Tarde	1 bolsista 1 voluntário

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a); (ANEXO I)
- 4.2. Histórico Escolar original do IFPB ou Histórico Escolar da Instituição de origem quando a disciplina for dispensada, original e cópia;
- 4.3. Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsa de não possuir mais de um vínculo com o IFPB e dispor de 8 horas semanais. (ANEXO II) (Apenas para o monitor bolsista);

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação/classificação:

- 5.1. Prova de conteúdo da disciplina (P) objeto da inscrição da monitoria (Peso: 60%);
  - 5.1.1. A ausência do candidato no dia de aplicação das provas implicará em sua eliminação do processo de seleção.
  - 5.1.2. Caso o candidato tenha rendimento inferior a 40%, será automaticamente desclassificado.
- 5.2. Nota/média da disciplina pleiteada (M) (Peso: 30%);



- 5.3. Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno no Curso (CRE) (Peso: 10%).
  - 5.3.1. Candidatos com CRE inferior 50% serão automaticamente desclassificados.

Assim, a nota final do candidato será dada pela fórmula:

 $NF = P \cdot 0.6 + M \cdot 0.3 + CRE \cdot 01$ 

\*Esses parâmetros listados no **item 5** não se aplicam aos candidatos de LIBRAS, EXCETO **os sub itens 5.3. e 5.3.1.** 

- 5.3.2. Para os candidatos de LIBRAS, a prova escrita consistirá de um questionário com 03 perguntas com situações usuais na comunicação em LIBRAS. Cada questão valerá até 20 pontos e a entrevista valerá até 40 pontos. Caso o candidato tenha rendimento menor que 50% na prova escrita será automaticamente desclassificado. Assim, a nota final do candidato será dada pela fórmula: NF= Q.0,4 + E . 0,5+ CRE.0,1.
- 5.3.3. Questionário(Q) (Peso: 40%);
- 5.3.4. Entrevista (E) (Peso: 50%);
- 5.3.5. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) (Peso: 10%).

Observação: NF= Nota Final; Q= Questionário; E= Entrevista; CRE= Coeficiente de Rendimento Escolar.

## 6. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO

Disciplina	Conteúdos	
	- Aritmética Básica	
	- Frações	
	- Equações do 1º e 2º Grau	
Matemática I	- Noções de Conjuntos	
	- Funções	
	- Leitura e Interpretação de Gráficos, Infográficos e	
	Tabelas.	
	- Cinemática Escalar	
	- Movimento Uniforme e Uniformemente Variado	
Física I	(com movimentos verticais)	
FISICA I	- Vetores	
	- Leis de Newton e suas aplicações (problemas em	
	uma dimensão)	
Química I	- Estados Físicos da Matéria	
	- Substâncias e Misturas	
	- Átomo	



Libras	-Vocabulário/interação em LIBRAS
	- Funções Inorgânicas
	- Cálculos Químicos
	- Ligações Químicas
	- Classificação Periódica dos Elementos Químicos

#### 7. DA ESTRUTURA DA PROVA

- 7.1. A prova de seleção será composta de 7 (sete) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma é correta e 3 (três) questões subjetivas(exceto para os candidatos de LIBRAS).
- 7.2. Cada questão terá o valor de 10 pontos, podendo as questões subjetivas terem suas pontuações dadas de forma parcial de acordo com a avaliação do professor corretor (exceto para os candidatos de LIBRAS).
- 7.3. Além da prova escrita (questionário), prevista na seleção para os candidatos de LIBRAS haverá uma segunda parte que será por participação oral e prática com os candidatos, desenvolvida pela equipe de intérpretes que comporá a banca de avaliação para a ENTREVISTA, que sucederá a prova escrita que avaliará a comunicabilidade/desenvoltura do candidato.

## 8. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição*	De 21/08/2017 a 23/08/2017	
Homologação das inscrições	24/08/2017	
Recurso referente às inscrições	25/08/2017	
Resultado dos recursos referente às inscrições	26/08/2017	
Realização das Provas e Entrevista**	29 de agosto: química e física	
Realização das Flovas e Elitrevista	30 de agosto: matemática e LIBRAS	
Divulgação do Resultado	04/09/2017	
Recursos	05/09/2017	
Resultado dos Recursos (Fase Final)	06/09/2017	

<sup>\*</sup>As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através do Protocolo da Instituição (próprio campus).

## 9. DA VALIDADE

<sup>\*\*</sup>O local de aplicação das provas e entrevista será amplamente divulgado junto às coordenações de curso e coordenação de formação geral.



9.1 A monitoria terá duração de duração de 03 (três) meses, , podendo ser renovada por igual período apenas uma vez, mediante a solicitação do professor(a), com base na avaliação do desempenho do monitor e na disponibilidade de recursos, ou por opção de voluntariado.

#### 10. DA BOLSA

Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:

- 9.1. R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 10.2. A carga horária de trabalho será de 8 horas semanais sob a orientação docente, podendo ser utilizados os sábados, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.
- 10.3. O monitor voluntário está obrigado a cumprir apenas 50% (4 horas) da carga horária semanal.

A vigência da bolsa será de um período letivo, podendo ser renovada de acordo com o item 7. O candidato que for aprovado neste processo de seleção e que declarar-se bolsista de outro programa do IFPB ou qualquer outro órgão de fomento oficial, passará automaticamente para a condição de bolsista **voluntário.** 

#### 11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- 11.1.A Coordenação de Formação Geral tem atribuição de reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido nos Cursos Superiores, Integrado e Subsequente do IFPB;
- 11.2.O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os(as) monitores(as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina, sendo computadas para o mesmo 2h (duas horas) na sua carga horária semanal para cada monitor orientado.
- 11.3.O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como atribuição exigir dos (as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.
- 11.4.Os monitores de LIBRAS serão orientados pelo(a) Tradutor(a) intérprete de LIBRAS do campus Santa Rita.

#### 12. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do(a) monitor(a):

- 12.1 Exercer atividade de 8 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;



- 12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- 12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- 12.5 Apresentar relatório mensal e final das atividades desenvolvidas na monitoria de acordo com formulário e ou modelo a ser fornecido pelo Coordenação de Formação Geral.

#### 13. DOS DIREITOS DO MONITOR

São direitos do(a) monitor(a):

- 12.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para um melhor desempenho de suas funções;
- 12.2 Retirar da biblioteca (2) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 12.3 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou gerente;
- 12.4Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado.

## 14. DAS RESTRIÇÕES

- 14.1 Fica vetado ao monitor(a):
  - a) O exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
  - b) Possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição;
  - c) Exercer a monitoria remunerada em mais de uma disciplina por semestre.
- 14.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
  - a) Incorrer em atos indisciplinares;
  - b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
  - c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do Ensino Superior, Integrado ou Subsequente do IFPB.

#### 15. DOS CASOS OMISSOS

a) A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino reserva-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

SANTA RITA, 18 de agosto de 2017.

GELDA KARLA DA SILVA MARQUES
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO



# COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL EDITAL Nº 009/2017 MONITORIA

## **ANEXO I**

			Nº	
			11	
FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome do Aluno			Matrícula	
CPF:	RG:		Órgão Emissor:	
Vai optar por bolsa?	Sim Na	ăo 🗌		
	ENDER	EÇO		
Rua:				
Bairro:		Cidade:		
Fones:		E-mail:		
DISC	CIPLINA OBJETO	DA MONITO	RIA	
Data da Inscrição:				
Assinatura do Candidato:				

Observação: Anexar o Histórico Escolar e os anexos listados no Edital.



# DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO EDITAL Nº 009/2017 MONITORIA

## **ANEXO II**

	Nº			
DECLARA	\ÇÃO			
Eu,		_, alu	no	do
Curso	, matrícula			
declaro <mark>não ter mais de uma matrícula n</mark> o	o IFPB e que disponho de 8 ho	oras se	<mark>mar</mark>	<mark>nais</mark>
para dedicação à monitoria, assim como	declaro ter lido o Edital	<mark>009</mark> /2	2017	' de
monitoria.				
Data da Inscrição:				
Assinatura do Candidato:				